



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ATA DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR - RESULTADO PRELIMINAR

- Homologar o **RESULTADO PRELIMINAR** da Análise Curricular (Etapa 2) dos candidatos com inscrição deferida e aprovados no Taf (023585038), dando continuidade ao trâmite do Processo Seletivo Simplificado em conformidade ao disposto no Edital (023474932), segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS (LEI n. 15.142, de 3 de junho de 2025)

NÍVEL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
I	ADENILSON ALVES DA CONCEIÇÃO	*.819.353-	5	CLASSIFICADO
I	ALAN VITOR GARCIA SOARES DA SILVA	*.998.403-	0	ELIMINADO
I	ANTONIO KAUE DOS SANTOS SOUSA	*.621.703-	12	CLASSIFICADO
I	ARIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	*.754.103-	3	CLASSIFICADO
I	ARLEY CAMPOS MARINHO	*.946.513-	8	CLASSIFICADO
I	CELIO CABRAL DA SILVA	*.798.713-	35	CLASSIFICADO
I	ELAINE SILVA DE FARIAS	*.866.763-	3	CLASSIFICADO
I	GEANE DE SOUSA VAZ	*.129.593-	7	CLASSIFICADO
I	KHISTIAN LUCAS DE MORAIS ALMEIDA	*.575.557-	15	CLASSIFICADO
I	LUCIANO DA SILVA LEITÃO	*.618.293-	37	CLASSIFICADO
I	MARCOS NICOLAS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	*.561.621-	0	ELIMINADO
I	MATHEUS CARNEIRO FAUSTINO	*.309.383-	8	CLASSIFICADO
I	SIDINEY NASCIMENTO CASTRO	*.591.373-	6	CLASSIFICADO
I	THOMAS PRACHEDES DE MORAES NETO	*.471.843-	17	CLASSIFICADO
I	VINICIUS DAVI VIEIRA VALE	*.563.533-	0	ELIMINADO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS (LEI n. 15.142, de 3 de junho de 2025)

NÍVEL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
-------	-------------------------	-----	-----------	-----------

I	LUCIANO DA SILVA LEITÃO	*.618.293-	37	CLASSIFICADO
---	-------------------------	------------	----	--------------

Os candidatos que discordarem do resultado acima possuem 01 (um) dia útil (12/06/2026), para interposição de recurso. O recurso pode ser interposto em:

- formato eletrônico, para o e-mail rebio.gurupi@icmbio.gov.br;

O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Não houveram inscritos nas diversas modalidades de cotas quilombola

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

RAFAEL BEZERRA SOUSA

Presidente da Comissão

RAISSA NIESPRODZINSKI RIQUELME MACEDO

Membro da Comissão

IVAN DOS SANTOS LEÃO

Membro da Comissão

RUHAN SALDANHA VIEIRA

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental**, em 11/06/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Saldanha Vieira, Chefe de UC**, em 11/06/2026, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DOS SANTOS LEAO, Técnico(a) Ambiental**, em 11/06/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Niesprondzinski Riquelme Macedo, Técnico(a) Ambiental**, em 11/06/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023610652** e o código CRC **7C7DFD1C**.